



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.664, DE 27 DE SETEMBRO 2021
(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

**Denomina “Rua Ida Baroni de Castro” o
logradouro público do Loteamento Jardim Park
Meraki, que especifica.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 06 do Loteamento Jardim Park Meraki passa a denominar-se Rua Ida Baroni de Castro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 27 de setembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO